



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 862 , DE 20 DE MAIO DE 1988.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Presidente Juscelino Kubitschek o Complexo Comunitário localizado na Vila São Sebastião, no bairro Vila São Luiz, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

20 de maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em  
de 1988.

  
JUSCELINO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal